ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

112458839845995

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 17/05/2019
Hora: 14:16

Portaria nº 149/2019

MARIA ELIZA CANABARRO DA SILVA, Presidente de INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/05/2019, à servidora **MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, CPF 523.931.510-87, matrícula 10137-0, identidade funcional Quadro Magistério, cargo de Professora s/magist 2°, padrão F.Mag Ext, classe k, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R $ 4.184,50 composto das seguintes vantagens: Salario Base - Lei Municipal nº 4836 de 2019; Parcela Remuneratória Pessoal(PRP) - Lei Municipal nº 4585 de 2017; Média do Desdobramento - Lei Municipal nº 4583 de 2017; Díficil Acesso - Lei Municipal nº 4583 de 2017; 2% Anuênio - Lei Municipal nº 4581 de 2017 a ser custeada por IPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VIAMÃO, 17/05/2019.

MARIA ELIZA CANABARRO DA SILVA
Presidente de INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VIAMÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.